

## Ministério da Educação Universidade Federal de Ouro Preto Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

OFÍCIO Nº 25/2019/CDICEA/ICEA/UFOP

João Monlevade, 12 de agosto de 2019.

Aos (Às) Senhores (as) Conselheiros (as) do CDICEA

Assunto: Procedimentos e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Considerando o disposto na Resolução CUNI Nº 1.112, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas e, com o intuito de cumprir os prazos internos da Universidade e criar condições favoráveis para o trabalho da Secretaria e da Presidência, solicitamos que os procedimentos abaixo sejam observados na condução dos trabalhos deste Conselho:

- As inclusões de pauta poderão ser solicitadas APENAS PELOS CONSELHEIROS (ou secretarias que os representam), com a antecedência **MÍNIMA DE 5 DIAS ÚTEIS** da previsão de reunião ordinária do Conselho, lembrando que a previsão semestral das reuniões é encaminhada aos Conselheiros no início de cada período letivo. Tal prazo é necessário para o envio das matérias aos Conselheiros e/ou Comissões, avaliação das pautas pela Presidência do Conselho.
- Os anexos referentes às solicitações de inclusão de pauta deverão ser encaminhados à Secretaria com a mesma antecedência da reunião. Caso o arquivo digital não seja encaminhado neste prazo, o item não será incluído na pauta da reunião do mês em questão. NÃO SERÁ INCLUÍDO ITEM NA PAUTA NA CONDIÇÃO: AGUARDANDO ENVIO DE MATERIAL.
- A antecedência **MÍNIMA DE 2 DIAS ÚTEIS** será observada para pauta e recebimento de anexos para reuniões extraordinárias. Junto à documentação, o setor solicitante deve encaminhar, por escrito, JUSTIFICATIVA para a realização da reunião extraordinária. Caso o arquivo digital não seja encaminhado neste prazo, o item não será incluído na pauta da reunião. NÃO SERÁ INCLUÍDO ITEM NA PAUTA NA CONDIÇÃO: AGUARDANDO ENVIO DE MATERIAL.

Campus João Monlevade — Rua Trinta e Seis, nº 115, Bairro Loanda, João Monlevade, MG — 35931-008

Telefone: +55 (31) 3852-8709 ramal 2082

host.

- Os anexos deverão ser enviados em formato **pdf**. A formatação do texto (cabeçalho, rodapé, margens, correções textuais, assinaturas de terceiros, etc.) são de responsabilidade do setor de origem do anexo.
- Toda e qualquer minuta de nova resolução deverá ser apresentada à Secretaria em arquivo digital e o texto será de estrita responsabilidade do setor de envio.
- Minutas de alteração de resolução devem ser apresentadas em cópia editável da resolução original, com alterações propostas em "vermelho".
- Durante as reuniões, para fins de registro em ata, solicitamos aos Conselheiros que notifiquem à Secretaria a entrada após o início ou a saída antes do término das reuniões.

Será de **2 DIAS ÚTEIS** o prazo para emissão de declarações de participação no CDICEA e respectivas Comissões, a partir da data da solicitação do servidor.

Por fim, cabe ressaltar que, como disposto no regimento da Ufop:

**Art. 4º** O comparecimento às reuniões do Conselho e das Comissões Especiais é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino ou de pesquisa nesta Universidade.

**Parágrafo único** Perderá o mandato o membro representante que, sem causa justificada, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a mais de 05 (cinco) alternadas ou tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

Encaminhamos o Calendário de Reuniões Ordinárias do CDICEA para o 2º semestre de 2019. Lembramos que as datas das reuniões ordinárias poderão ser alteradas por eventualidade ou imprevisto, conforme o artigo 12 do Regimento Interno — Resolução CUNI nº 1.112/10.

MÊS	DATA	HORÁRIO	DIA/SEMANA
Agosto	26	9h	Segunda
Setembro	20	17h15min	Sexta
Outubro	17	10h	Quinta
Novembro	12	10h	Terça
Dezembro	9	9h	Segunda

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Presidente do CDICEA

Lico ADSL